




**PROTÓCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A
FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
E A
PLATAFORMA SAÚDE EM DIÁLOGO – ASSOCIAÇÃO PARA A
PROMOÇÃO DA SAÚDE E PROTECÇÃO NA DOENÇA**

Entre:

A FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, adiante designada como FML, pessoa colectiva n.º 502662875, com sede na Av. Prof. Egas Moniz, 1649-028 Lisboa, aqui representada pelo seu Director, Prof. Doutor J. Fernandes e Fernandes,

e

A PLATAFORMA SAÚDE EM DIÁLOGO - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E PROTECÇÃO NA DOENÇA, adiante designada como PLATAFORMA, pessoa colectiva n.º 507314336 com sede na Rua Dr. Luís Almeida e Albuquerque, n.º 3, 1200-154 Lisboa, aqui representada pela Dr.ª Rosa Maria Chaves Gonçalves e pela Dr.ª Maria da Luz Toregão Romão Sequeira, na qualidade de Comissão Instaladora.

É celebrado o presente Protocolo, que se regerá pelas Cláusulas seguintes:

1.ª

A FML e a PLATAFORMA celebram o presente Protocolo cujo objectivo global é estabelecer as bases de cooperação científica e pedagógica entre as duas instituições.

FLE
M
Juy

§ Único: Futuros programas de cooperação poderão ser enquadrados no presente Protocolo, passando a constituir Anexos do mesmo.

2.ª

A cooperação entre a FML e a PLATAFORMA tem como objectivo a optimização dos recursos de cada uma das instituições em torno de projectos específicos de natureza científica e pedagógica a desenvolver no quadro das actividades para as quais as duas instituições se encontram estatutariamente vocacionadas.

3.ª

A FML reconhece que a PLATAFORMA pode constituir uma organização adequada ao desenvolvimento de programas de formação pré e pós-graduada e reforço da participação informada de todos os seus membros na área das Ciências da Saúde.

4.ª

A PLATAFORMA reconhece que a FML é, pela sua estrutura e natureza, um Centro de Promoção e Divulgação de Saber em Medicina, Ciências Biomédicas e da Saúde, podendo constituir parceiro privilegiado ao desenvolvimento dos seus projectos de investigação e de promoção científico-técnica dos seus associados.

5.ª

A cooperação entre as duas instituições desenvolver-se-á nos domínios científicos e pedagógicos de interesse comum, de modo a que as relações de intercâmbio permitam uma conjugação de acções que originem benefícios para ambas as partes.

6.^a

Cada uma das instituições, a FML e a PLATAFORMA, designará dois elementos para constituir a Comissão de Acompanhamento que será responsável pela verificação do cumprimento das cláusulas previstas no presente protocolo, competindo-lhe, igualmente, efectuar as propostas julgadas adequadas para o seu aperfeiçoamento ou aprofundamento.

7.^a

O presente protocolo de cooperação entra em vigor no ano escolar de 2005/2006, podendo ser denunciado por qualquer das partes com um pré-aviso de um ano.

Feito em Duplicado.

Lisboa, 1 de Outubro de 2005.

O Director da Faculdade de Medicina de Lisboa

A Comissão Instaladora da
Plataforma Saúde em Diálogo

Prof. Doutor J. Fernandes e Fernandes

Dr.ª Rosa Maria Chaves Gonçalves

Dr.ª M.ª da Luz Torregão Romão Sequeira